

DIREITO

V.9 • N.3 • 2024 - Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-381X

ISSN Impresso: 2316-3321

DOI: 10.17564/2316-381X.2024v9n3p442-457



## PADRONIZAÇÃO LÉXICO-GRAMATICAL NA ESCRITA JURÍDICA A PARTIR DA LINGUÍSTICA SISTÊMICO-FUNCIONAL

LEXICO-GRAMMATICAL STANDARDIZATION IN LEGAL WRITING  
FROM SYSTEMIC-FUNCTIONAL LINGUISTICS

ESTANDARIZACIÓN LÉXICO-GRAMATICAL EN LA REDACCIÓN JURÍDICA  
DESDE LA LINGÜÍSTICA SISTÊMICO-FUNCIONAL

Bruno Gomes Pereira<sup>1</sup>  
Luciana Romano Morilas<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo é parte das exigências para conclusão do estágio de pós-doutorado ofertado pelo Departamento de Administração da FEA-RP. O objetivo é identificar padrões léxico-gramaticais em sentenças judiciais que versam sobre Direito a Busca da Felicidade. A fundamentação teórica está alojada no campo da Linguística Aplicada (LA) em interface com a Antropologia Crítica (AC). Como teoria para microanálise dos dados, recorreremos à Linguística Sistêmico-Funcional (LSF), especificamente no que se refere ao Sistema de Transitividade. A metodologia é de caráter documental e exploratório de abordagem quantitativa e qualitativa. O corpus da pesquisa é constituído por 27 sentenças, as quais ajudam a compor o banco de dados do grupo de pesquisa Habeas Data, ao qual este trabalho está associado. Os dados revelam uma similaridade entre os padrões léxico-gramaticais. Identificamos também a predominância de processos oracionais de natureza material, o que demonstra o perfil expositivo das sentenças e pouco reflexivo dos fatos peticionados.

### PALAVRAS-CHAVE

Direito a Busca da Felicidade. Escrita jurídica. Linguística Sistêmico-Funcional.

## ABSTRACT

This article is part of the requirements for completing the post-doctoral internship offered by FEA-RP Business Administration Department. The objective is to identify lexico-grammatical patterns in judicial decisions that deal with the Right to the pursuit of happiness. The theoretical foundation is housed in the field of Applied Linguistics (AL) in interface with Critical Anthropology (CA). As a theory for data microanalysis, we resorted to Systemic-Functional Linguistics (SFL), specifically with regard to the Transitivity System. The methodology is documentary and exploratory in nature with a quantitative and qualitative approach. The research corpus consists of 27 decisions, which help to compose the database of the Habeas Data research group, to which this work is associated. The data reveals a similarity between the lexico-grammatical patterns. We also identified the predominance of sentence processes of a material nature, which demonstrates the expository profile of the decisions and little reflection on the facts requested.

## KEYWORDS

Right to The Pursuit of Happiness; Legal Writing; Systemic-Functional Linguistics.

## RESUMEN

Este artículo forma parte de los requisitos para realizar la pasantía posdoctoral que ofrece el Departamento de Administración de la FEA-RP. El objetivo es identificar patrones léxico-gramaticales en sentencias judiciales que versan sobre el Derecho a la Búsqueda de la Felicidad. La fundamentación teórica se aloja en el campo de la Lingüística Aplicada (LA) en interfaz con la Antropología Crítica (AC). Como teoría para el microanálisis de datos recurrimos a la Lingüística Sistémico-Funcional (LSF), específicamente en lo que respecta al Sistema de Transitividad. La metodología es de carácter documental y exploratoria con un enfoque cuantitativo y cualitativo. El corpus de investigación consta de 27 sentencias, que ayudan a componer la base de datos del grupo de investigación Habeas Data, al que está asociado este trabajo. Los datos revelan una similitud entre los patrones léxico-gramaticales. También identificamos el predominio de procesos orantes de carácter material, lo que demuestra el perfil expositivo de las frases y poca reflexión sobre los hechos solicitados.

## PALABRAS CLAVE

Derecho a la búsqueda de la felicidad. Escritura jurídica. Lingüística Sistémico-Funcional.

## 1 INTRODUÇÃO

A linguagem em sua modalidade escrita tem sido pano de fundo para pesquisas desenvolvidas no contexto acadêmico, especialmente nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Portanto, o exercício redacional se configura como uma estratégia de manutenção do principal pilar de uma sociedade dita grafocêntrica: o exercício da interação mediada pela escrita, sendo esta sinônimo de rebuscamento e letramento social (Barton; Hamilton, 1998).

A ideia de letramento social está presente nos estudos de Street (2014; 1984), ao desenvolver estudos que visam problematizar a relação entre linguagem e sociedade. De acordo com o autor, entender a linguagem na perspectiva do letramento nos convida a observar o entorno da situação, considerando-a como um gatilho para diferentes construções de sentidos.

A definição de linguagem em que se fundamenta este trabalho está alojada na concepção de instrumento de interação social, em que os aspectos estruturais se motivados por questões ideológicas que estão fora no texto. Em outras palavras, quando entendemos a linguagem enquanto ferramenta de interação, estamos reconhecendo, conseqüentemente, que há influências que operam na esfera do discurso, as quais são capazes de serem materializadas a partir de padrões léxico-gramaticais (Pennycook, 2010; Rose, 2006).

Passamos a investigar o contexto jurídico, em que a linguagem escrita ganha contornos ainda mais específicos, uma vez que o exercício da prática forense é largamente atrelado à modalidade redacional da linguagem. Com isso, a chamada escrita jurídica apresenta especificidades em relação a outros contextos da prática humana, uma vez que representa aspectos de disjunção e conjunção de poder. Isso porque a figura do Juiz de Direito emerge como representação de obediência e formalidade (Claus; Morilas, 2021).

Procuramos desenvolver este estudo em forma de mapeamento dos padrões léxico-gramaticais identificados no *corpus* de investigação. Assim, colaboramos diretamente na descoberta e difusão da pesquisa acadêmico-científica, apresentando resultados satisfatórios ao final da investigação, os quais foram apresentados por intermédio da elaboração deste trabalho.

## 2 ARTICULAÇÕES TEÓRICAS

Este trabalho está alojado no campo indisciplinar<sup>2</sup> da LA, em interface com os estudos alojados na LSF e na AC. O referido aporte teórico nos ajuda a entender os padrões léxico-gramaticais de maneira satisfatória, pois este mapeamento se deu como resultado pensado sob diferentes prismas.

A LA está sendo vista como uma postura teórico-filosófica para a mobilização das teorias secundárias, por romper com o olhar disciplinar entre o saber humano, propondo, uma visão inter/trans/

---

<sup>2</sup> O termo “indisciplinar” foi cunhado por Moita Lopes (2013), como forma de evidenciar os avanços conversacionais identificados por pesquisas em LA. Dessa forma, aponta para vários desdobramentos dialógicos entre diferentes áreas do saber humano, os quais vão além da ideia inter e multidisciplinar.

indisciplinar sobre as práticas humanas. Nesse sentido, nos ajuda a pensar na pesquisa científica como processo e não como produto, já que propõe um olhar em constante construção sobre os dados. Assim, as investigações desenvolvidas nos estudos aplicados da linguagem apresentam um diálogo confluyente entre diferentes áreas do saber humano, ao compreender o objeto de pesquisa como algo complexo, ou seja, que pode ser visto de diferentes formas (Moita Lopes, 2013).

No campo das investigações sobre a prática da escrita, enquanto instrumento de representação social, a LA avança substancialmente nas discussões, uma vez que a escrita passa a ser vista como algo ideológico e não apenas gramatical. Ao analisar essa propriedade da linguagem, a LA procura considerar as forças ideológicas que operam no entorno desta escrita, de modo a compreendê-la como uma projeção dos costumes e dos valores de quem a produz. Assim, a escrita representa um contexto maior, em que práticas sociais são desenvolvidas a partir de relações de poder que se manifestam de forma conveniente por parte de quem escreve (Pereira, 2016).

Este trabalho nos convida a pensar na escrita jurídica como um conjunto de estratégias persuasivas que, uma vez regidas pela figura do juiz, apresentam ideias já legitimadas por este ator social e pelo meio que atua. A LA, no âmbito jurídico, nos ajuda a compreender a sua escrita como mecanismo de constante defesa, já que observa as relações de poder que envolvem essas práticas.

A AC orienta a percepção de contexto que problematiza. Logo, partimos do princípio de que a identificação dos padrões léxico-gramaticais aponta para uma gama de informações que não estão necessariamente na base linguística das sentenças jurídicas, sendo necessário, pois, entendermos como estas forças ideológicas podem ajudar no entendimento desta proposta.

O contexto que trazemos à tona é embasado nos estudos de Malinowski (1935), o qual entende a influência das camadas sociopragmáticas nas tomadas de decisão por intermédio da relação humana, dando margem às discussões sobre “contexto de cultura” e “contexto de situação”.

O contexto de cultura é o mais amplo, onde há a escolha pelo gênero textual. Já o contexto de situação é mais restrito e tem relação com a materialização do registro, ou seja, da escrita. Tais contextos, apesar de serem diferentes, não podem ser pensados separadamente, pois são representados simultaneamente no processo redacional (Halliday; Hasan, 1989).

Neste artigo, o contexto de situação é o próprio contexto jurídico que traz consigo toda uma gama de princípios e ideologias que o regem. Por outro lado, o contexto de situação é o próprio processo envolvendo à ideia de Direito a Busca da Felicidade, que conduz à escrita da sentença.

O tratamento dos dados teve embasamento teórico conforme a LSF, uma corrente dos estudos funcionalistas da linguagem utilizada para a descrição de padrões léxico-gramaticais de produções linguísticas. A ideia é entender como tais padrões refletem o universo extratextual, com vistas a problematizar aspectos voltados ao discurso que domina a referida produção escrita (Eggins, 2004; Halliday; Mathiessen, 2014; Thompson, 2014).

De origem australiana, a LSF opera na interface entre texto e contexto e recorre às chamadas metafunções da linguagem para auxiliar no processo de caracterização oracional da escrita, bem como dos mecanismos gramaticais que culminam na padronização da oração. Os estudos sistêmico-funcionais ajudam diretamente a compreensão dos aspectos linguísticos de um idioma, com foco na

sua materialização e funcionamento a partir de situações práticas e reais do uso linguístico (Egins, 2004; Halliday; Mathiessen, 2014).

A LSF determina três metafunções da linguagem: i) ideacional, que foca no Sistema de Transitividade para compreender a oração e tem a variante “campo” como ponto de partida; ii) interpessoal, que tem o sistema de modalização como ponto de partida para entendimento da oração, a partir da variante “relações”; e iii) textual, que se desenvolve a partir do sistema de tema oracional, entendendo a coesão e a coerência como princípios para compreensão da variante “modo” (Halliday; Mathiessen, 2014).

Embora as três metafunções da linguagem operem no nível oracional de maneira simultânea, por questões metodológicas, optamos por concentrar na metafunção ideacional, pois entendemos que a transitividade dos processos gramaticais pode ajudar, de maneira mais direta, na identificação dos padrões léxico-gramaticais das sentenças jurídicas.

Na metafunção ideacional, estão concentrados estudos que investigam a construção léxico-gramatical a partir dos processos oracionais. A LSF considera 6 tipos de processos: i) relacional; ii) verbal; iii) mental; iv) comportamental; v) material; e vi) existencial. Estes elementos são ditos sistêmicos e funcionais, pois se articulam a outros sintagmas da língua e criam complexos oracionais capazes de semiotizar práticas sociais motivadoras (Halliday; Mathiessen, 2014).

No âmbito do Sistema de Transitividade, utilizamos a noção de Estrutura Esquemática do Gênero (EEG), a qual ajudam na organização dos fragmentos analisados. A EEG caracteriza-se pelas dimensões linguísticas que estruturam um determinado gênero textual. Logo, faz referência à organização léxico-gramatical que caracteriza cada parte do texto (Egins, 2004).

A EEG considera as partes estruturais que caracterizam uma sentença judicial, de maneira a diferenciá-la de outros gêneros textuais do campo jurídico. Dessa maneira, esta caracterização nos ajuda a entender o uso dos processos oracionais como algo sistêmico-funcional e não apenas gramatical.

### 3 METODOLOGIA

Este trabalho é do tipo documental com abordagem quantitativa e qualitativa, considerando, pois, a natureza dos dados que passaram por tratamento científico no decorrer de aplicação desta investigação. Entendemos por pesquisa documental o processo de investigação científica desenvolvido a partir do tratamento acadêmico de registros que ainda não foram submetidos a isso. Logo, são vistos como documentos textos verbais e não verbais que foram registrados e que podem ajudar a pensar aspectos ideológicos e linguísticos de uma sociedade dentro de um recorte de tempo e de espaço (Cellard, 2008).

Tratamos como documentos as sentenças que versam sobre Direito a Busca pela Felicidade, em que há um teor intersubjetivo, por meio do qual é possível problematizar aspectos sociais. Logo, trata-se de uma perspectiva que implica em um tratamento do *corpus* de maneira a considerar aspectos que contextualizam a existência dos dados (Bortoni-Ricardo, 2008).

Nesta pesquisa, a abordagem quantitativa e qualitativa ajudou na compreensão entre os fatores ideológicos da classe jurídica que influenciam a materialização escrita desse discurso, de maneira a refletir em padrões léxico-gramaticais que caracterizam a escrita jurídica.

O *corpus* desta investigação é constituído por 27 sentenças que versam sobre Direito a Busca da Felicidade, as quais estão devidamente armazenadas no banco de dados do Grupo de Pesquisa *Habeas Data*. Estes documentos estão sendo analisados por outros membros do grupo, porém sob diferentes perspectivas. Isso reforça a importância dos resultados aqui mapeados para o desenvolvimento de investigações vindouras no escopo do próprio grupo.

Estas sentenças foram submetidas a um tratamento científico de caracterização da EEG que compõe a estrutura linguística do gênero textual. Nesse sentido, agrupamos os dados a partir da seguinte composição esquemática: i) relatório; ii) fundamentação; e iii) dispositivo, sendo estas partes constituintes do gênero textual sentença.

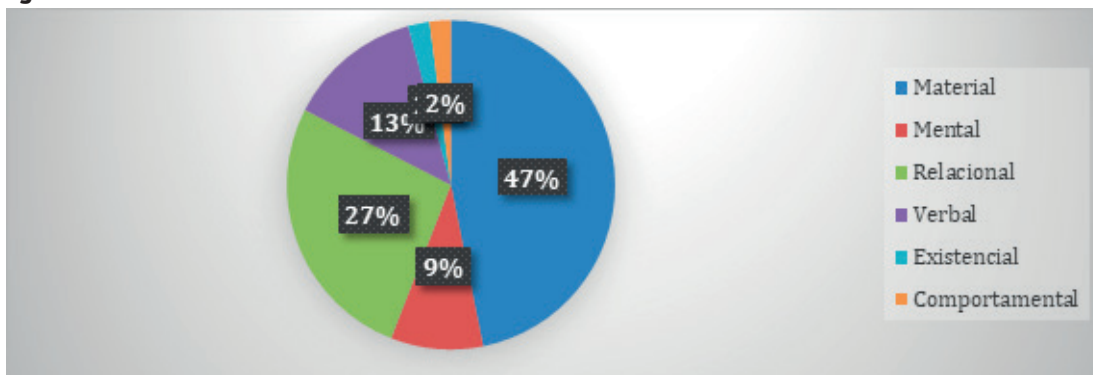
Posteriormente, identificamos os processos que ajudam a constituir os complexos oracionais na escrita jurídica dessas sentenças. Foram feitas análises linguísticas do *corpus* a partir das orientações teóricas do Sistema de Transitividade. Isso permitiu um mapeamento quantitativo dos elementos léxico-gramaticais, o que colaborou também para o entendimento da própria EEG. Em tempo, o mapeamento dos processos foi feito de maneira manual, considerando a natureza semântica da utilização deste elemento no texto analisado.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 RELATÓRIO

O “relatório” é a parte da EEG em que há a contextualização do caso tratado. Consta a identificação dos envolvidos na ocorrência e o conjunto de acontecimentos que abarcam o contexto do caso, como orienta Verona (2022).

**Figura 1** – Relatório



Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme Halliday e Mathiessen (2014), os processos mentais apontam para uma natureza sociosemiótica de narrar, pois se caracterizam por significar ações dentro de um recorte de tempo e espaço. Os referidos processos revelam complexos oracionais pouco reflexivos e mais descritivos.

Reforçamos também a ocorrência expressiva do processo relacional, tendo sido o segundo mais ocorrente nos dados desta pesquisa. O referido processo indica estado e opera no plano do sentir. Nesse caso, aponta para questões mais abstratas do plano das ações (Eggins, 2004).

No contexto desta investigação, a escrita jurídica mostra-se pouco reflexiva, caracterizando-se em uma perspectiva mais expositiva. Isso ocorre em razão da tentativa de contextualizar o caso em si, de maneira a reforçar a natureza narrativa dos relatos selecionados para justificar o parecer final.

O Quadro 1 ilustra as ocorrências léxico-gramaticais, em que os processos estão em negrito, os atores, com sublinhados simples e as circunstâncias, com sublinhado ondulado.

**Quadro 1** – Padrão léxico-gramatical das sentenças sobre a EEG “relatório”

Padrões	Ator + Processo Material + Circunstância de tempo / Processo Material + Circunstância de tempo / Circunstância de tempo + Processo Material
Ocorrências nos dados	<p>Ocorrência 1</p> <p>J. L. F. <b>propõe</b> ação em face de M. A. B. com pedido de busca e apreensão de sua filha J. M. B., alegando, em síntese, que após um desentendimento com sua filha em 02/11/2016, <u>ela se abrigou na casa da requerida</u>, sua avó paterna, se negando a retornando ao seu lar.</p> <p><u>Com a inicial vieram</u> os documentos de fls. 05/09.</p> <p><b>Foram</b> realizados estudos psicossociais (fls. 25/30 e 31/38)</p> <p><u>Realizada audiência de conciliação</u>, não <b>houve</b> acordo (fls. 39).</p> <p>Ocorrência 2</p> <p><u>O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</u> <b>ajuizou</b> a presente demanda em face de R. dos S. e de M. P., devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, ao argumento de que <u>chegou ao seu conhecimento, por meio de representação à sua ouvidoria</u>, que, <u>durante algumas ministrações</u>, os réus, pastores evangélicos, <b>estariam</b> a discursar contra a população LGBT, promovendo passeatas, eventos e usando o palanque da igreja para homiziar seu discurso de ódio, incitando outras pessoas a procederem da mesma maneira.</p> <p><u>Segundo o Parquet, em vídeo veiculado no perfil do Facebook da própria igreja</u>, um dos réus ameaça esmagar a população LGBT, relacionando-a ao diabo.</p> <p><b>Consignou</b> que uma das passeatas <b>foi idealizada</b> “contra a ideologia de gênero e a comunidade LGBT”, a fim de extirpar e acabar com esse estrato da população desta cidade.</p> <p><b>Declarou</b> que, <u>recebidos três vídeos com a representação</u>, no primeiro seria possível verificar que o réu R., em manifestação em via pública, se <b>põe</b> contra a “ideologia de gênero”; no segundo, o réu M., na igreja, <u>aparentemente iniciando o culto daquele dia</u>, <b>alude</b> à manifestação anterior do réu R.</p> <p>Ocorrência 3</p> <p><u>D. V. de F.</u> <b>ajuizou</b> a presente ação em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e D. M. dos S., alegando, em síntese, que <u>viveu em união estável com L. C. A., falecido em 26.03.2015</u>, que <b>era</b> segurado da previdência e do qual dependia economicamente. Nessa condição <b>entende</b> fazer jus ao rateio do <u>benefício de pensão por morte</u>, que lhe <b>foi negado</b> administrativamente e concedido com exclusividade à segunda ré, com quem o falecido já não mais <b>convivia</b>. <b>Juntou</b> documentos e <b>pediu</b> antecipação de tutela.</p>

Fonte: Dados da pesquisa.

A EPG “relatório” apresenta uma significativa recorrência a processos materiais que, em combinação com os demais grupos oracionais, apontam para uma escrita linearizada. Esta obedece a uma



sequência lógico-temporal dos fatos narrados evidenciada por escolhas gramaticais temporalmente marcadas. Estas, de acordo com Halliday (1994), representam um interlocutor que tende a se apoiar mais nas circunstâncias das ações em detrimento do fato em si.

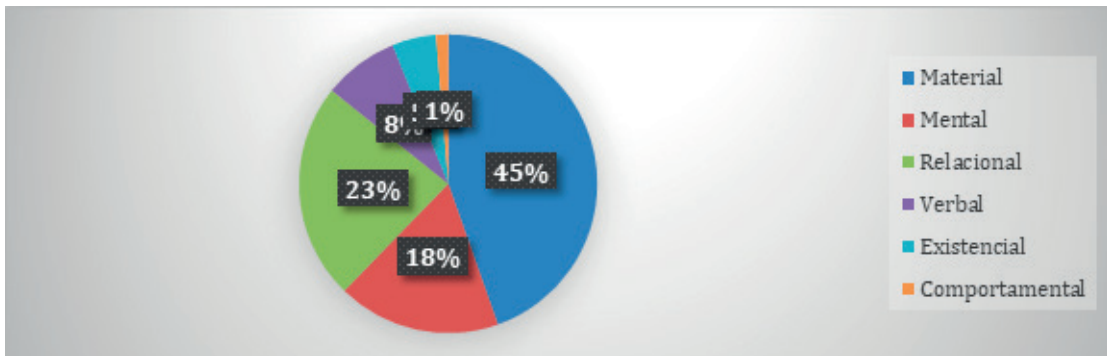
A escolha por complexos oracionais constituídos por processo material + circunstância são recorrentes nos textos analisados. Tais como em “abrigou na casa da requerida”, “com a inicial vieram os documentos”, “chegou ao seu conhecimento” e “viveu em união estável com L. C. A”. Esta combinação sintática aponta para uma relação sociossemiótica baseada na ideia de exposição, a qual se manifesta no plano do enunciado como uma associação tempo-ação e, às vezes, ação-tempo (Halliday; Mathiessen, 2014).

A escrita jurídica recorre à temporalização dos processos no pretérito na tentativa de contextualizar, de maneira linear, os fatos analisados nas EEG posteriores. Para isso, há um processo de personificação de grupos oracionais genéricos que, na maioria das vezes, representam órgãos ou instituições de poder judiciário, tal como mostra em “O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ajuizou”, constituído por ator + processo material. Tais padrões exercem sentido de legitimadores do discurso jurídico, atribuindo uma ideia de protagonismo entre os fatos narrados (Halliday; Mathiessen, 2014).

## 4.2 FUNDAMENTAÇÃO

Na “fundamentação”, há o posicionamento do juiz em relação ao caso analisado. O profissional expõe conhecimentos acerca de um conjunto de leis que justifique a decisão tomada ao fim do texto da sentença (Verona, 2022).

**Figura 2** – Fundamentação



Fonte: Dados da pesquisa.

A “fundamentação” também apresentou o processo material como recurso de maior ocorrência, o que aponta para a construção de orações descritivas, distanciando a escrita de um teor analítico. Entretanto, do contrário da categoria anterior, tais processos materiais apontam para uma atividade sociossemiótica mais voltada ao ato de exemplificar (Thompson, 2014).

Reforçamos a ocorrência dos processos relacionais (23%) e mentais (18%), que apontam para orações mais complexas, voltadas ao ato de sentir. Estes elementos caracterizam-se pela sua preferência por materializar situações descritas a partir de uma visão particularizada, o que demanda um conhecimento prévio sobre o CC de quem os utilizam (Halliday; Mathiessen, 2014).

O Quadro 2 ilustra as ocorrências léxico-gramaticais, seguindo a seguinte formatação: processos em negrito; grupos oracionais de complemento com sublinhado simples; circunstâncias com sublinhado ondulado; e demais grupos oracionais, que indicam tentativas de legitimação, com sublinhado duplo.

**Quadro 2** – Padrão léxico-gramatical das sentenças sobre a EEG “fundamentação”

Padrões	circunstância de negação + processo mental ou relacional + fenômeno ou atributo / processo relacional + atributo + atributo
Ocorrências nos dados	<p style="text-align: center;">Ocorrência 1</p> <p>Inicialmente, <b>cumpre registrar</b> com todo o respeito, analisando a petição inicial em conjunto e seus documentos, <u>não se trata de ação com pedido cautelar</u>, haja vista que <u>não se busca acautelar qualquer direito</u>, mas sim o próprio direito referente a tomar os filhos de terceiros que não <b>possuam</b> o poder familiar, <u>como preconiza o artigo 1634, inciso VIII, do Código Civil</u>.</p> <p style="text-align: center;">Ocorrência 2</p> <p><b>Justifica-se</b>, portanto, <u>a promoção da passeata havida horas antes</u>, em clara exortação aos fiéis para que se <b>espalhe</b> o “esmagamento na ira do Senhor”. É necessário deixar claro que <b>é pilar da República Federativa do Brasil a liberdade de culto</b>, <u>não podendo haver</u> qualquer intervenção estatal (art. 5º, VI, da Constituição da República), em claro mandamento ao respeito à diversidade.</p> <p style="text-align: center;">Ocorrência 3</p> <p>Pelo que se <b>extrai</b> <u>da documentação apresentada nos autos</u>, o segurado <b>foi casado</b> no religioso com a contestante D. M. dos S. desde 25/09/1982 (fls. 105), com quem <b>teve</b> dois filhos (fls. 106/107) e <b>manteve</b> essa condição até a data do falecimento, <u>conforme se pode observar na coluna de observação da certidão de óbito</u> (fls. 17/18).</p>

Fonte: Dados da pesquisa.

A “fundamentação” caracteriza-se por padrões constituídos por grupos oracionais que designam tentativas de legitimação. Semanticamente, essas ocorrências sintáticas apontam recursos que procuram embasar os argumentos do juiz a partir do que foi relatado na EEG anterior. Assim, a relação de sentido estabelecida entre os grupos oracionais revela padrões gramaticalmente marcados por processos voltados às ideias abstratas e cognitivas das ações, algo similar ao identificado na pesquisa de Bortoluzzi (2005), quando problematiza a estrutura de textos jurídicos a partir de mecanismos coesivos.

Há escolha por grupos oracionais circunstanciais de negação + processo mental ou relacional + fenômeno ou atributo. Tais como em “não se trata de ação com pedido cautelar” e “não se busca acau-

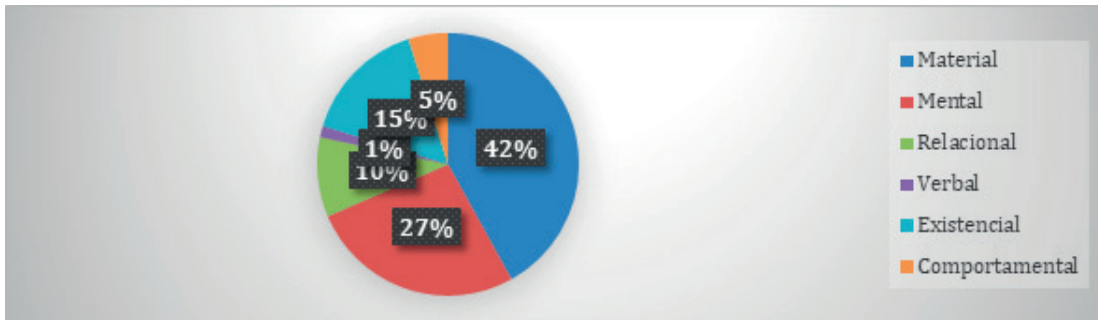
telar qualquer direito”. A construção desses complexos aponta para uma relação sociosemiótica do argumentar, pois os processos e seus respectivos grupos evidenciam uma tentativa de argumentação sobre os fatos (Halliday; Mathiessen, 2004).

As orações que legitimam o argumento são caracterizadas pelo uso do processo relacional, que ajuda na representação da ideia de estado (processo relacional + atributo + atributo). Isso pode ser comprovado no excerto “é pilar da República Federativa do Brasil a liberdade de culto”. O argumento de autoridade é organizado a partir de complexos oracionais extensos, formados por uma sequência dupla de atributos. Estes representam legislações que comprovam o que foi dito pelo juiz durante o texto (EGGINS, 2004).

### 4.3 DISPOSITIVO

No “dispositivo”, o magistrado expõe recomendações acerca do caso tratado. Trata-se de um desfecho dado à demanda jurídica mobilizada, sendo “procedente”, “improcedente” ou “parcialmente procedente” (Verona, 2022).

**Figura 3** – Dispositivo



Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação aos resultados identificados a partir das análises das demais EEG aqui mapeadas, é importante levarmos em consideração dois aspectos: i) a diminuição de ocorrência de processos materiais; e ii) o aumento na ocorrência de processos mentais e existenciais, em relação às outras EEG.

A redução dos processos materiais, ainda que estes apareçam com maior ocorrência também nesta EEG (42%), é algo importante para o entendimento semântico das orações. Esta diminuição aponta para uma escrita menos descritiva e mais dissertativa, relevando padrões léxico-gramaticais argumentativos em relação às outras estruturas (Eggin, 2004).

No que se refere ao aumento na ocorrência de processos mentais (27%) e existenciais (15%), em relação às outras EEG, consideramos a natureza lógico-interpretativa do “dispositivo”. Tanto os

processos mentais, quanto os existenciais, apresentam características semânticas que se instauram mais próximas do sentir e do existir, respectivamente (Eggins, 2004).

O Quadro 3 ilustra as ocorrências léxico-gramaticais nos dados.

**Quadro 3** – Padrão léxico-gramatical das sentenças sobre a EEG “dispositivo”

Padrão	Circunstância de conformidade + circunstância de acompanhamento + processo mental + fenômeno / processo mental + fenômeno + grupo nominal
Ocorrências nos dados	<p>Ocorrência 1  <u>Diante do exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, <b>JULGO IMPROCEDENTE</b> a presente demanda</u>, condenando a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00, observada a gratuidade processual concedida às fls. 14.</p> <p>Ocorrência 2  <u>Ante o exposto, <b>JULGO PROCEDENTE</b> o pedido formulado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</u> em face de R. dos S. para o de condená-lo ao pagamento de indenização a título de danos morais coletivos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), direcionada ao Fundo Estadual dos Interesses Difusos, na forma do art. 13 da Lei 7.347/1985 e das Leis Estaduais 6.536/1989 e 13.555/2009.</p> <p>Ocorrência 3  <u>Diante do exposto, <b>JULGO IMPROCEDENTE</b> o pedido e <b>declaro</b> extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.</u></p>

Fonte: Dados da pesquisa.

A EEG “dispositivo” caracteriza-se grupos gramaticais mais curtos em relação às demais EEG identificadas. Com isso, semiotiza uma escrita objetiva, em que a assertividade colabora para padrões menos complexos, porém mais reflexivos, se levarmos em consideração as perspectivas semânticas. Isso porque evidenciam, com mais precisão, o pensamento do juiz, uma vez que, ao avaliar, o magistrado emite a sua concepção dos fatos (Bortoluzzi, 2005).

Há uma preferência por escolher grupos oracionais constituídos por circunstância de conformidade + circunstância de acompanhamento + processo mental + fenômeno. Tal como em “Diante do exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO IMPROCEDENTE** a presente demanda”, “Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO” e “Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido e **declaro** extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil”. A organização desses grupos oracionais pode variar na estrutura oracional, a depender da manipulação escrita do complexo sintagmático. No entanto, ainda havendo uma eventual mudança de ordem, ainda foi possível notar a opção pela escolha dos mesmos grupos oracionais (Thompson, 2014).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomamos ao problema de pesquisa deste trabalho elencado no primeiro capítulo deste artigo: *Como identificar padrões léxico-gramaticais em sentenças judiciais?* A referida problemática nos convida a pensar em fatores de ordem metodológica, mas também de natureza contextual.

A pesquisa reforça a natureza linear da escrita jurídica, o que evidencia padrões léxico-gramaticais similares entre as sentenças que constituem o *corpus* desta pesquisa. No entanto, ainda assim, identificamos padrões léxico-gramaticais que nos ajudam a pensar aspectos lexicais e semânticos das sentenças, dentre eles a postura assujeitada do interlocutor e a combinação oracional como estratégia persuasiva.

O que parece consenso entre os padrões identificados é a posição de relevância dos processos materiais na escrita jurídica. Isso revela uma postura mais descritiva e menos reflexiva dos dados analisados. Assim, a escrita jurídica emerge como modalidade redacional intimamente influenciada pela necessidade de expor fatos e situações na condição de argumentos persuasivos. No âmbito jurídico, é forte a ideologia da comprovação real, factual, para a legitimação argumentativa, o que reforça a predominância do jogo entre causa e efeito.

As ocorrências dos processos mentais, relacionais e verbais também merecem destaque neste trabalho, pois se destacaram como significativos elementos capazes de interferir na construção de ideias nos textos. Estes processos foram responsáveis por passagens de natureza mais reflexiva das sentenças, de modo a provocar argumentos gramaticalmente marcados.

Por fim, os processos existenciais e comportamentais foram aqueles que apresentaram a menor porcentagem de ocorrência no *corpus*. Muito disso foi provocado pela própria natureza expositiva da linguagem jurídica, pois concede poucos momentos ligados à existência mais subjetiva dos interlocutores.

## REFERÊNCIAS

BARTON, D; HAMILTON, M. **Local Literacies:** Reading and writing in one community. London and New York, 1998.

BORTOLUZZI, V. I. A organização temática da sentença da jurisprudência como mecanismo de construção da identidade social/profissional do juiz do STF. **Linguagens & Cidadania**, Santa Maria, v. 13, p. 1, 2005.

BORTONI-RICARDO, S. M. **O professor pesquisador:** Introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

CELLARD, A. A Análise Documental. In: POUPART, J.; DESLAURIERS, J. P; GROULX, L. H.;

LAPERRIÈRE, A.; MAYER, R.; PIRES, A. P. **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis: Vozes, 2008.

CLAUS, L. K.; MORILAS, L. R. O postulado da busca da felicidade como garantidor de direitos fundamentais: uma análise da Jurisprudência do STF / The postulate of the pursuit of happiness as a guarantee for fundamental rights: an analysis of the STF Jurisprudence. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, p. 107516-107537, 2021.

EGGINS, S. **An introduction to systemic functional linguistics.** 2. ed. London: Continuum, 2004.

HALLIDAY, M. A. K.; HASAN, R. **Language, context, and text: aspects of language in social-semiotic perspective.** Oxford: Oxford University Press, 1989.

HALLIDAY, M. A. K.; MATTHIESSEN, C. M. I. M. **Halliday's Introduction to Functional Grammar.** 4. Ed. London: Routledge, 2014.

MALINOWSKI, B. **Coral gardens and their magic: a study of the methods of tilling the soil and of agricultural rites in the Trobriand Islands.** United Kingdom: Read Books, 1935.

MARTIN, J. R.; WHITE, P. R. R. **The language of evaluation: appraisal in english.** New York: Palgrave Macmillan, 2005.

MOITA LOPES, L. P. da. Da Aplicação de Linguística à Linguística Aplicada Indisciplinar. In.: PEREIRA, R. C.; ROCA, P. (org.). **Linguística aplicada: um caminho com diferentes acessos.** São Paulo: Contexto, 2013. p. 11-24.

PENNYCOOK, A. **Language as a local practice.** Routledge, 2010.

PEREIRA, B. G. **Relocalização de saberes acadêmicos na construção de vozes de professores em formação inicial na escrita acadêmica convencional e reflexiva.** 2016. 350 f. Tese (Doutorado em Ensino de Língua e Literatura) – Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, TO, 2016.

ROSE, D. Analysing pedagogic discourse: an approach from genre and register. **Functional Linguistics: A Springer Open Journal**, n. 11, v. 2, p. 2-32, 2006.

STREET, B. V. **Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação.** São Paulo/SP: Parábola Editorial, 2014.

STREET, B. V. **Literacy in the theory and practice.** Cambridge University Press, 1984.

THOMPSON, G. **Introducing functional grammar**. 3. ed. London: Routledge, 2014.

VERONA, M. A. de S. **A estrutura organizacional da sentença judicial**: uma abordagem à luz da teoria da estrutura retórica. 2022. 230 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2022.

---

**Recebido em:** 27 de Setembro de 2024

**Avaliado em:** 1 de Novembro de 2024

**Aceito em:** 8 de Dezembro de 2024

---



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

Copyright (c) 2024 Revista Interfaces Científicas - Direito



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

---

1 Pós-Doutorando pela Universidade de São Paulo (USP). Doutor em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Docente e pesquisador permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Ibirapuera (PPGE-UNIB). E-mail: b.gomes@usp.br.

2 Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Professora Associada da Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. E-mail: morilas@usp.br.

